



MUNICÍPIO DE FAFE

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

PEPAL- (5.ª EDIÇÃO), Cf. Publicação na Página do site oficial do Município de Fafe em www.cm-fafe.pt no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no Jornal O Correio do Minho datado de 12/04/2015. O processo foi classificado com a com a Ref.ª I – Área Jurídica – Licenciatura em Direito - 1 Lugar

Candidatos a Admitir

Ana Sofia Ferreira Araújo Lorga de Miranda
Andreia da Costa Carvalho
Andreia Vanessa Gonçalves Azevedo
Ângela Filipa Gonçalves Maciel
Brígida Diana Tavares Barbosa
Catarina Sofia do Carmo Miguel
Filipa Alexandra Maia Magalhães*
Gonçalo Ribeiro Dias*
Helena Margarida Ferreira Freitas Pereira
João Francisco Apolinário Pinto Pereira Mota*
João Manuel Gonçalves Matias Marques
Luísa João Cardoso Sarmento de Almeida
Marcelo Nuno Oliveira Costa
Marcos António Mendes de Almeida Barreto
Maria Inês Reis Nunes de Freitas
Marta Barros Moutinho
Marta Sofia Carvalho Oliveira*
Ricardo Luís Lima Silva Costa
Sílvia Marisa Reis Coval

* Candidatura Admitida, mas condicionada pela aplicação do nº. 3 do artigo 7... do Dec. Lei nº. 166/2014, de 6 de novembro

Candidatos a Excluir

Ana Alexandra Pinto Miranda a)
Catarina Patrícia da Cunha Pinto a)
Claude Christian Ribeiro b)
Helena Isabel Azevedo Martins a)
Joana Celeste Pereira Cunha a)
João Pedro Marques e Castro c)
José Diogo Novais Teixeira Lobo a)
Marco André Martins Morais b)
Sandra Emanuela Gonçalves Silva Vieira b) e d)
Sandra Raquel Henriques Silva e)
Sílvia Liliana Freitas Pereira e)
Sofia Martins Oliveira f)
Verónica Filipa Marques Costa b)



MUNICÍPIO DE FAFE



Motivos de Exclusão:

- a) O candidato não é considerado NEET, por se encontrar a estudar no sistema de ensino formal
- b) O candidato não comprova ser detentor da licenciatura exigida;
- c) O candidato não preenche na totalidade os campos obrigatórios do formulário de inscrição para o Estágio, nomeadamente o campo, 6,1 e 7,1., conf. n.º 3 e 4 do artigo 5.º, conjugado com o n.º 5. do artigo 4.º ambos da Portaria 254/2014, de 9 de dezembro.
- d) Não apresenta documento que comprova possuir o requisito constante na alínea d) do n.º 3 e n.º 4.º do artigo 6.º da Portaria n.º 254/2014 de 9 de dezembro.
- e) O candidato não reúne o requisito constante na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do dec. Lei n.º 166/2014 de 6 de Novembro, ou seja, ter “ até 29 anos de idade, inclusive, aferidos à data do início do estágio”;
- f) Candidatura apresentada para além do termo do prazo de candidatura, a que se reporta o Aviso n.º. 01/2015 – PEPAL (5.ª Edição)

Paços do Concelho, 08/05/2015

O Juri,

CERTIFICO QUE AFIKEI EM LUGARES
DE ESTILO, DOCUMENTO DE IGUALTEOR

D. GRMA SE, 2015-05-13

6 ASSISTENTE TÉCNICO